

**SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES**  
**Dias 01 a 31 de dezembro de 2009 – 1ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Informações importantes:**

- a) Considera-se faltoso o(a) vereador(a) que não registrar sua presença na Ordem do Dia das Sessões Ordinárias de segundas e quartas-feiras, nos termos do artigo 227 do Regimento, ou que não tiver registrada sua presença nas Reuniões Ordinárias da Comissão Permanente à qual pertence, nos termos do artigo 225 do Regimento.
- b) A ausência de vereador(a) em Sessões Ordinárias em que não haja Ordem do Dia não acarretará falta, exceto nas Sessões Ordinárias das quintas-feiras.
- c) Cada vereador(a) pode ter abonadas até 03 (três) faltas por mês, conforme disposto no artigo 227, § 1º, do Regimento. As faltas que excederem o limite mencionado acarretarão desconto no subsídio mensal do(a) vereador(a), na ordem de 1/30 (um trinta avos) por falta, nos termos do artigo 227, “caput”, do Regimento.
- d) O abono de faltas é prerrogativa exclusiva do(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Porto Alegre, nos termos do artigo 227, § 1º, do Regimento. Assim, a justificativa de falta apresentada por vereador(a), por inexistência de expressa previsão regimental, não tem o condão de aboná-la.
- e) Sessão Ordinária é aquela realizada nos dias e horários especificados no artigo 146 do Regimento.
- f) Reunião Ordinária de Comissão Permanente é aquela realizada nos dias e horários especificados no artigo 42 do Regimento.
- g) Ordem do Dia é o período destinado a discutir, encaminhar e votar as proposições sujeitas à deliberação do Plenário, nos termos do artigo 157 do Regimento.
- h) Sessão Extraordinária é aquela convocada de ofício pelo(a) Presidente(a) ou a requerimento de vereador(a), aprovado pelo Plenário, e destina-se à apreciação de matéria relevante ou acumulada, nos termos do artigo 187 do Regimento.

**Lei Orgânica do Município de Porto Alegre:**

Art. 51. A Câmara Municipal reunir-se-á, anual e independentemente de convocação, de 1º a 3 de janeiro, de 1º de fevereiro a 5 de julho e de 1º de agosto a 31 de dezembro, salvo prorrogação ou convocação extraordinária, e funcionará em todos os dias úteis durante a sessão legislativa, exceto aos sábados.

**SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES**  
**Dias 01 a 31 de dezembro de 2009 – 1ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre (extrato):**

(...)

Art. 42. As Comissões Permanentes reunir-se-ão, ordinariamente às terças-feiras:

I- Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL e Comissão de Saúde e Meio Ambiente, a partir das 9h (nove horas); e

II- Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude e Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana, a partir das 14h (quatorze horas).

(...)

Art. 146. As sessões ordinárias realizar-se-ão às segundas, quartas e quintas-feiras, com início às quatorze horas.

(...)

Art. 157. A Ordem do Dia destina-se a discutir, encaminhar e votar as proposições sujeitas à deliberação do Plenário.

(...)

Art. 187. A sessão extraordinária será convocada, de ofício, pelo Presidente ou a requerimento de Vereador, aprovado pelo Plenário, e destina-se à apreciação de matéria relevante ou acumulada, devidamente especificada no ato da convocação.

§ 1º. O Presidente convocará sessão extraordinária sempre que for evidente que a simples prorrogação da sessão não colimará os objetivos visados.

§ 2º. A sessão extraordinária terá a duração máxima de quatro horas.

§ 3º. A sessão extraordinária poderá ser seguida de outra da mesma natureza.

(...)

Art. 225. As reuniões ordinárias das Comissões Permanentes equiparam-se às sessões da Câmara, para efeito do disposto no art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

(...)

Art. 226. Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e dos Vereadores serão fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõe o art. 29, incisos V e VI, da Constituição Federal.

(...)

Art. 227. Será descontado 1/30 (um trinta avos) do subsídio mensal do vereador por falta não justificada:

I- na Ordem do Dia das sessões de segundas e de quartas-feiras; e

II- nas sessões de quintas-feiras.

§ 1º. O presidente poderá abonar até 3 (três) faltas não justificadas por mês.

§ 2º. Além do previsto no § 1º deste artigo, não sofrerá desconto o vereador que comparecer, mediante convocação, citação ou notificação, a órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e das Polícias, desde que devidamente comprovado mediante documento expedido pelo respectivo órgão, do qual conste a certificação do horário de comparecimento.

**SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES**  
**Dias 01 a 31 de dezembro de 2009 – 1ª Sessão Legislativa Ordinária**

<b>Vereador</b>	<b>Licença para Tratamento de Saúde (LTS)</b>	<b>Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTI)</b>	<b>Representação Externa</b>	<b>Faltas em Sessão de Instalação (Plenário)</b>	<b>Faltas em Sessões Ordinárias (Plenário)</b>	<b>Faltas em Sessões Extraordinárias (Plenário)</b>	<b>Faltas em Reuniões Ordinárias (Comissões)</b>	<b>Faltas em Reuniões Extraordinárias (Comissões)</b>
Adeli Sell						Dias 02, 08, 09, 21 e 23		
Airto Ferronato					Dia 02	Dias 02 e 10		
Alceu Brasinha						Dias 10 e 14 (duas)		
Aldacir José Oliboni			Dia 18			Dias 02 e 10 (duas)		
Bernardino Vendruscolo						Dias 10 (duas)		
Beto Moesch			Dias 15, 17 e 18			Dia 23		
Carlos Todeschini			Dias 10 a 16		Dias 09 e 17	Dias 02, 09 e 17		
DJ Cassiá						Dia 02		
Dr. Raul						Dias 09, 10 e 14		
Dr. Thiago Duarte						Dias 02, 08, 10 (três), 14, 16, 17 e 21		
Elias Vidal						Dias 14 e 17		
Engenheiro Comassetto			Dias 04, 05 e 07 a 12		Dia 17	Dias 14 e 23		
Ervino Besson						Dias 02, 10 e 23		

**SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES**  
**Dias 01 a 31 de dezembro de 2009 – 1ª Sessão Legislativa Ordinária**

<b>Vereador</b>	<b>Licença para Tratamento de Saúde (LTS)</b>	<b>Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTI)</b>	<b>Representação Externa</b>	<b>Faltas em Sessão de Instalação (Plenário)</b>	<b>Faltas em Sessões Ordinárias (Plenário)</b>	<b>Faltas em Sessões Extraordinárias (Plenário)</b>	<b>Faltas em Reuniões Ordinárias (Comissões)</b>	<b>Faltas em Reuniões Extraordinárias (Comissões)</b>
Fernanda Melchionna			Dias 09 a 17			Dia 02		
Haroldo de Souza						Dias 10 e 14 (duas)		
João Antonio Dib						Dias 02, 10 e 14 (duas)		
João Carlos Nedel		Dias 21 e 22				Dia 23 (três)		
João Pancinha						Dia 10		
Luciano Marcantônio (Ver. Obs.)						Dia 10		
Luiz Braz					Dia 17	Dias 02, 10 (três) e 14 (duas)		
Marcello Chiodo		Dia 01				Dias 02, 14 (duas), 16 e 23		
Maria Celeste					Dia 17	Dia 10		
Mario Manfro	Dia 01				Dias 02 e 17	Dias 02, 08, 09, 10 (três), 14 (duas), 16, 17, 23 (duas)		
Mauro Pinheiro					Dia 10	Dias 08 e 10 (duas)		
Mauro Zacher			Dia 09		Dia 17	Dias 02, 10, 14 (duas) e 17		

**SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES**  
**Dias 01 a 31 de dezembro de 2009 – 1ª Sessão Legislativa Ordinária**

<b>Vereador</b>	<b>Licença para Tratamento de Saúde (LTS)</b>	<b>Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTI)</b>	<b>Representação Externa</b>	<b>Faltas em Sessão de Instalação (Plenário)</b>	<b>Faltas em Sessões Ordinárias (Plenário)</b>	<b>Faltas em Sessões Extraordinárias (Plenário)</b>	<b>Faltas em Reuniões Ordinárias (Comissões)</b>	<b>Faltas em Reuniões Extraordinárias (Comissões)</b>
Nelcir Tessaro						Dias 02, 10, 14 (duas) e 23		
Nilo Santos						Dias 10 (três), 17 e 23		
Paulinho Ruben Berta						Dia 14 (duas)		
Pedro Ruas		Dia 21	Dia 18		Dia 17	Dias 10 e 14 (duas)		
Reginaldo Pujol			Dias 28 e 30					
Sebastião Melo			Dias 11, 12 e 18			Dia 14 (duas)		
Sofia Cavedon					Dia 17			
Tarciso Flecha Negra		Dia 10				Dias 14 (duas), 16 e 23 (três)		
Toni Proença						Dia 23 (três)		
Valter Nagelstein					Dia 10	Dia 23		
Waldir Canal					Dias 10 e 17	Dias 02, 10 (três) e 14 (duas)		

**SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES**  
**Dias 01 a 31 de dezembro de 2009 – 1ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Efetividade dos Suplentes:**

**Delegado Fernando:** Efetivo no dia 01, em substituição ao vereador Marcello Chiodo, em LTI.  
Participou de 01 Reunião Ordinária da CEDECONDH.

**Sérgio Kaminski:** Efetivo nos dias 21 e 22, em substituição ao Vereador João Carlos Nedel, em LTI.  
Participou de 01 Sessão Ordinária (dia 21), de 01 Sessão Extraordinária (dia 21), de 01 Reunião Ordinária (dia 22) e de 01 Reunião Extraordinária (dia 22) da CEFOR.

**Lucio Barcelos:** Efetivo no dia 21, em substituição ao Vereador Pedro Ruas, em LTI.  
Participou de 01 Sessão Ordinária e de 01 Sessão Extraordinária.

**Sessões – Plenário:**

- 09 Sessões Ordinárias – dias 02, 03, 07, 09, 10, 14, 16, 17 e 21, sendo que as Sessões Ordinárias dos dias 28 e 30 não foram realizadas em face da inexistência de quórum e a Sessão Ordinária do dia 23 não foi realizada pois, à hora do seu início, estava ocorrendo a 51ª Sessão Extraordinária.
- 17 Sessões Extraordinárias – dias 02, 08, 09, 10 (cinco), 14 (duas), 16, 17 (duas), 21 e 23 (três).
- 08 Sessões Solenes – dias 01 (duas), 15 (três) e 22 (três).
- 02 Audiências Públicas – dias 12 e 15.

**Reuniões das Comissões:**

- CCJ: 05 Reuniões Ordinárias (dias 01, 08, 15, 22 e 29);
- CECE: 05 Reuniões Ordinárias (dias 01, 08, 15, 22 e 29);
- CEDECONDH: 05 Reuniões Ordinárias (dias 01, 08, 15, 22 e 29);
- CEFOR: 04 Reuniões Ordinárias (dias 01, 08, 15 e 22) e 02 Reuniões Extraordinárias (dias 14 e 22), sendo que a Reunião Ordinária do dia 29 não foi realizada em face da inexistência de quórum;
- COSMAM: 03 Reuniões Ordinárias (dias 01, 08 e 22) e 01 Reunião Extraordinária (dia 29), sendo que as Reuniões Ordinárias dos dias 15 e 29 não foram realizadas em face da inexistência de quórum;
- CUTHAB: 05 Reuniões Ordinárias (dias 01, 08, 15, 22 e 29).

**SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES**  
**Dias 01 a 31 de dezembro de 2009 – 1ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Observações:**

- O suplente Luciano Marcantônio assumiu a vereança nos dias 01e 02, em substituição à vereadora Juliana Brizola, em LTS, já tendo sido percebido o subsídio referente a esses dois dias, conforme consta no Processo nº 1457/09 – COM. Também, o vereador Luciano Marcantônio assumiu a vereança a partir do dia 03, em substituição à vereadora Juliana Brizola, em Licença-Gestante do dia 03 de dezembro de 2009 ao dia 01 de abril de 2010.
- O vereador Airto Ferronato apresentou justificativa para sua ausência na Sessão Ordinária do dia 02.

Abono até três faltas, nos termos do art. 227, § 1º, do Regimento.

Câmara Municipal de Porto Alegre, 07 de janeiro de 2010.

**SECRETÁRIO**

**PRESIDENTE**